



REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF**, respeitando os regulamentos e regras esportivas de todas as modalidades, vigentes nas Federações, Confederações e Ligas Esportivas.

Art. 2º - São competências da Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 3º - As equipes que participarem dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF serão consideradas conhecedoras deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os jogos acontecerão no período de **15 a 17 e 23 e 24 de maio** de 2015, no **Espaço de Convivência do Campus Juazeiro**. Os horários dos jogos serão divulgados após a confirmação de inscrição das equipes.

(INSERIDO EM 23/03) PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo necessário, alguns jogos poderão ser realizados em outros espaços de Juazeiro/BA, ou de Petrolina/PE, mediante aviso prévio da Comissão Organizadora.

II - DOS JOGOS



Art. 4º - OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF têm por objetivos:

- a) Fomentar entre estudantes, servidoras(es) terceirizadas(os) a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral da(o) estudante como ser social, autônoma(o), democrática(o) e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Estimular a prática esportiva nos estabelecimentos de ensino do município e dos municípios vizinhos;
- e) Promover a integração entre estudantes e servidoras(es) participantes do evento;
- f) Estabelecer um elo de identidade das(os) estudantes e servidoras(es) efetivas(os) e terceirizadas(os) com a Univasf.

Art. 5º - OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF são destinados às (aos) estudantes regularmente matriculadas (os) nos cursos de Graduação e Pós Graduação, nas modalidades presencial e à distância e às (aos) servidoras (es) efetivas(os) e terceirizadas(os) da instituição, devidamente inscritos.

PARAGRAFO ÚNICO – entende-se como servidoras (es) todas(os) as(os) professoras(es) e técnicas(os) da Univasf.

Art. 6º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

- a) Futsal feminino
- b) Futsal masculino
- c) Handebol feminino
- d) Handebol masculino
- e) Basquete feminino



- f) Basquete masculino
- g) Vôlei feminino
- h) Vôlei masculino
- i) Vôlei de Areia feminino
- j) Vôlei de Areia masculino

Art. 7º - Poderão ser acrescentadas ou retiradas modalidades esportivas, conforme deliberação da Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF.

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º - A Comissão organizadora é composta pelo Diretório Central das/os Estudantes da UNIVASF, a Pró-reitoria de Assistência Estudantil e o Colegiado de Educação Física, e a esta compete:

- a) Organizar e realizar os JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF, fomentando a integração das (os) estudantes, servidoras (es) e terceirizadas (os) a partir da prática esportiva;
- b) Fornecer material esportivo (bolas, redes e coletes de identificação para cada time) para a realização dos Jogos;
- c) Elaborar os programas para os jogos e competições;
- d) Destinar os locais para as competições;
- e) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- f) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica ou disciplinar dos Jogos;
- g) Receber as inscrições, que serão feitas exclusivamente pelo sistema PS, no site www.ps.univasf.edu.br.



- h) Denunciar as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos Jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa física ligada diretamente aos Jogos Intercursos da UNIVASF;
- i) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, ou por suas respectivas torcidas;

IV - DAS CERIMÔNIAS:

Art. 9º – Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF iniciarão com a abertura no dia **15 de maio** (sexta-feira) na quadra poliesportiva da UNIVASF Campus Juazeiro, **com horário a ser definido e previamente divulgado**.

Art. 10 - A cerimônia de encerramento e premiação das equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar acontecerá na quadra poliesportiva da UNIVASF Juazeiro no dia **24 de maio de 2015** (domingo), ao término da programação dos jogos.

V - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 11 - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo sistema PS, no site www.ps.univasf.edu.br, no período de **23 de março a 05 de abril de 2015**.

Art. 12 - Cada equipe de **discentes** será composta por estudantes que pertençam ao mesmo curso da Univasf, com número mínimo e máximo de participantes segundo este regulamento, tendo como base as regras oficiais de cada modalidade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – em caso de não haver equipe formada no curso de origem da(o) estudante, esta(e) poderá compor a equipe de outro curso. No ato da inscrição, essa observação deverá ser especificada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – havendo inscrição posterior de equipe do curso de origem dessa(e) estudante, para a mesma modalidade, esta(e) será eliminada(o) da equipe em que se inscreveu.

(INSERIDO EM 23/03) PARÁGRAFO TERCEIRO – havendo mais de uma equipe de um mesmo curso para a mesma modalidade, será decidido no Congresso Técnico, através de sorteio, com a presença das(os) representantes das equipes, qual equipe jogará nas competições.

Art. 13 – Cada equipe de **servidoras(es)** será composta por membros do seu respectivo campus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – cada campus poderá ter **até duas equipes** de servidoras(es), **por modalidade**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – em caso de não haver equipe de servidoras(es) formada no campus de origem da(o) servidora(r), esta(e) poderá compor a equipe de outro campus. No ato da inscrição, esta observação deverá ser especificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – havendo inscrição posterior de equipe do campus de origem da(o) servidora(r), para a mesma modalidade, esta(e) será eliminada(o) da equipe em que se inscreveu.



(INSERIDO EM 23/03) PARÁGRAFO QUARTO – havendo mais de uma equipe de servidoras(es) de um mesmo campus para a mesma modalidade, será decidido no Congresso Técnico, através de sorteio, com a presença dos representantes das equipes, qual equipe jogará nas competições.

Art. 14 – Cada equipe de **terceirizadas(os)** será composta por membros do seu respectivo campus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – cada campus poderá ter **até duas equipes** de terceirizadas(os), **por modalidade**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – em caso de não haver equipe de terceirizadas(os) formada no campus de origem da(o) terceirizada(o), esta(e) poderá compor a equipe de outro campus. No ato da inscrição, esta observação deverá ser especificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – havendo inscrição posterior de equipe do campus de origem da(o) terceirizada(o), para a mesma modalidade, esta(e) será eliminada(o) da equipe em que se inscreveu.

(INSERIDO EM 23/03) PARÁGRAFO QUARTO – havendo mais de uma equipe de terceirizadas(os) de um mesmo campus para a mesma modalidade, será decidido no Congresso Técnico, através de sorteio, com a presença dos representantes das equipes, qual equipe jogará nas competições.

Art. 15 – Não havendo servidoras(es) e terceirizadas(os) suficientes ou disponíveis no campus para montar um time, estes poderão juntar-se para compor um time misto.



Art. 16 - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo sistema PS, no site www.ps.univasf.edu.br. Na inscrição devem constar:

- a. O curso/categoria do time inscrito;
- b. A modalidade esportiva;
- c. O comprovante de matrícula de cada membro inscrito na equipe;
- d. Termo de aptidão assinado por cada membro inscrito na equipe (Anexo I).
- e. Na inscrição de participantes menores de 18 anos deverá constar **obrigatoriamente** autorização assinada por pelo menos um dos seus responsáveis legais (Disponível em Anexo II).
- f. Ficha de inscrição coletiva com o nome de todos os inscritos no time. (Disponível em Anexo III)
- g. Uma logomarca para o time (poderá ser a logomarca do curso, caso não seja possível desenvolver o da equipe).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será aceito como documento comprobatório a declaração de matrícula emitida por qualquer órgão oficial da UNIVASF. E no caso de servidores efetivos da instituição, poderá ser a cópia do crachá ou qualquer documento que contenha sua matrícula/siape e o status do seu vínculo com a Instituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os documentos devem **obrigatoriamente** estar escaneados em formato **PDF com tamanho máximo de 1MB cada**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os Termos das alíneas “d” e “e” (quando for o caso), deverão estar escaneados em um único arquivo. Já a ficha de inscrição coletiva também deverá ser em arquivo separado.



Art. 17 - As equipes deverão nomear ou credenciar **dois representantes** junto à Comissão Organizadora, para representá-la em reuniões, tomar decisões, responder por seus membros e transmitir as deliberações aos estudantes/servidores/terceirizados-atletas da sua equipe, além de fazer a inscrição desta.

Art. 18 – A inscrição será efetivada pela Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF após a verificação do cumprimento das exigências dos **Artigos 16 e 17** deste regulamento e confirmação da autenticidade de todos os documentos dos membros inscritos em cada equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão permitidas as substituições de atletas após a confirmação da inscrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Cada estudante/servidor/terceirizado poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, sendo que, a Comissão Organizadora **não se responsabilizará por coincidências nos horários dos jogos**. Caso coincida o horário, **o participante deverá escolher em qual modalidade jogar**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O resultado da inscrição e todos os outros comunicados serão divulgados no site oficial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF, cujo endereço é www.jogosunivasf.wix.com/jogosunivasf . Em caso de comunicados direto às equipes, a Comissão Organizadora poderá entrar em contato também pelo e-mail dos representantes de cada time.

VI – DO CONGRESSO TÉCNICO



Art. 19 – O Congresso técnico é uma reunião da Comissão Organizadora com os representantes das equipes inscritas.

Art. 20 - O congresso técnico será realizado em data e horário previamente definidos e comunicados a todas as equipes, na Sala dos Diretórios Acadêmicos, na UNIVASF Campus Petrolina/Centro.

(INSERIDO EM 23/03) PARÁGRAFO ÚNICO – é **obrigatória** a presença de pelo menos uma(um) das(os) representantes da equipe, definidos na inscrição, no Congresso Técnico, sendo eliminadas dos Jogos Universitários 2015 da Univasf as equipes que não estiverem com pelo menos uma(um) das(os) suas(seus) representantes, exceto para os casos das equipes dos campi de São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso, devido a Comissão Organizadora não conseguir garantir o transporte para a vinda destas.

VII - CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÕES:

Art. 21 - Os jogos terão início no dia 15 de maio de 2015, com horário a ser definido pela Comissão Organizadora, conforme tabela definida para o torneio, devendo cada membro da equipe participante dos jogos seguintes, da mesma rodada, apresentar **obrigatoriamente** à mesa de arbitragem, 10 minutos antes de cada jogo, **o seu respectivo documento oficial com foto**.

Art. 22 - Será considerada perdedora a equipe que:

- a) Não comparecer na quadra ou no local de competição no horário previsto;
- b) Na hora do jogo estiver sem o número mínimo de participantes previsto pelas regras oficiais da sua respectiva modalidade.



PARÁGRAFO ÚNICO – Será considerada perdedora a equipe que se apresentar no local dos jogos ou competições **após o horário especificado para o jogo da equipe.**

Art. 23 – No caso da derrota por W x O, a equipe derrotada ficará com o menor saldo de gols para critérios de desempate na fase do campeonato.

Art. 24 – Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspensa (o) ou transferida (o) por motivos alheios aos participantes, terá novo horário marcado pela Comissão Organizadora para a sua realização.

PARÁGRAFO ÚNICO – qualquer jogo que venha a ser **interrompido** por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, terá como resultado final o apresentado no momento da paralisação desde que tenha ocorrido, no mínimo, 70% do tempo de jogo, caso não ocorra, a partida será transferida para o final da tabela.

Art. 25 - O atleta expulso de qualquer competição por agressão física ou moral estará eliminado dos jogos.

Art. 26 - Todas as equipes são responsáveis pela sua organização.

Art. 27 - Será desclassificada dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando e/ou que utilizar atleta não inscrito nos Jogos.

VIII - UNIFORMES E PATROCÍNIO



Art. 28 – A Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF fornecerá os coletes para os times que participarão dos jogos.

Art. 29 – O time que desejar, poderá utilizar uniforme próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – É permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Art. 30 - A equipe será considerada apta a jogar se comparecer no local do jogo devidamente vestida com o colete fornecido pela Comissão Organizadora ou camisa identificadora da equipe, numerada e padronizada.

PARÁGRAFO ÚNICO – no caso de coincidência das cores dos uniformes das equipes envolvidas na partida, serão fornecidos coletes pela Comissão Organizadora que será usada pela equipe através de sorteio.

IX - DOS PRÊMIOS

Art. 31 – As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiros lugares receberão medalhas.

PARAGRÁFO ÚNICO – poderão ser acrescentados outros prêmios, mediante disponibilidade orçamentária da Comissão Organizadora.

X - FORMA DE DISPUTA

Art. 32 – Só serão realizadas as disputas nas modalidades que apresentarem um número mínimo de 02 (duas) equipes inscritas.



Art. 33 - A quantidade de equipes inscritas vai determinar a forma de disputa, sendo esta divulgada juntamente com a tabela de jogos.

XI - DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 34 - Cada Modalidade terá seu regulamento específico que norteará a competição.

XII - FUTSAL

Art. 35 – O Futsal adotará as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 36 - Os jogos serão disputados no masculino em dois tempos de 15 (quinze) minutos cada tempo, com intervalo de 05 (cinco) minutos e no feminino 10 (dez) minutos cada tempo com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 1º. No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Confronto direto.

§ 2º Em caso de empates na 2ª fase, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores



diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 3º O cronômetro só será parado nos seguintes casos: a) pedido de tempo técnico, que será de 01 minuto e apenas 02 por partida, sendo obrigatoriamente distribuídos em 01 por tempo de jogo; b) solicitado pelo árbitro, quando ele julgar necessário.

§ 4º A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) vitória – 03 pontos
- b) empate – 01 ponto
- c) derrota – 00 ponto

§ 5º Os cartões serão cumulativos durante as fases, sendo que o seu controle é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes, independentes da comunicação da Comissão Organizadora.

Art. 37 - O número mínimo de inscritos nesta modalidade, por equipe, será de 05 participantes e o máximo será de 12 participantes.

XIII - VOLEIBOL

Art. 38 – As regras serão as adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 39 – Nas fases de classificação, semifinal e na decisão de 3º colocado, os jogos serão realizados em **melhor de 3 sets de 15 pontos**. Apenas no jogo final, será realizado em **melhor de 3 sets de 25 pontos**. Podendo ultrapassar



este teto até que se tenha a diferença de 2 pontos entre os placares dos times competidores.

Art. 40 – Cada equipe, nesta modalidade, deverá ter no mínimo 6 inscritos e no máximo 12.

XIV – VÔLEI DE AREIA

Art. 41 – As regras serão as adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 42 – Nas fases de classificação, semifinal e na decisão de 3º colocado, os jogos serão realizados em **melhor de 3 sets de 15 pontos**. Apenas no jogo final, será realizado em **melhor de 3 sets de 25 pontos**. Podendo ultrapassar este teto até que se tenha a diferença de 2 pontos entre os placares dos times competidores.

Art. 43 – Cada equipe, nesta modalidade, deverá ter no mínimo 02 inscritos e no máximo 04.

XIV - HANDEBOL

Art. 44 - As regras serão as adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 45 - As partidas femininas serão de 02 tempos de 10 minutos com intervalo de 05 minutos entre elas.



Art. 46 - Para as partidas masculinas, as partidas serão de 02 tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos entre elas.

Art. 47 - Podem ser utilizados 02 pedidos de tempo técnico por partida, sendo distribuídos, obrigatoriamente, em 01 por tempo de jogo. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 48 - Em caso de empate a partida será decidida em 3 tiros de 7 metros, se o empate persistir os tiros livres continuarão 01 a 01 intercalando-se entre os jogadores times em disputa até que haja um vencedor, com os jogadores que ainda não realizaram a cobrança.

(RETIFICADO EM 23/03) Art. 49 – Cada equipe, nesta modalidade, deverá ter no mínimo 07 inscritos e no máximo **12 (DOZE)**.

(INSERIDO EM 23/03) XV – BASQUETE

Art. 50 - As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da CBB, considerando as especificidades desse regulamento.

Art. 51 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12(doze) e no mínimo 5(cinco) atletas.

Art. 52 - O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada um; Terá intervalos de 4 (quatro) minutos entre o primeiro e segundo períodos e antes de cada período extra.



PARÁGRAFO ÚNICO – poderá haver empate nas fases classificatórias dos Jogos, devendo haver tempo extra apenas nas fases eliminatórias das competições.

Art. 53 - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Vitória – 03 (três) pontos; Empate - 01 (um) ponto; e Derrota - 00 (zero) ponto.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 54 – Toda a comunicação formal a ser feita com a Comissão Organizadora deverá ser realizada através do e-mail jogosunivasf@gmail.com .

Art. 55 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos e competições, com atletas ou dirigentes das equipes participantes;

Art. 56 - Às decisões da Comissão Organizadora e dos Árbitros, não caberão recursos;

Art. 57 – Os casos omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF.

Petrolina-PE, 23 de março de 2015. (RETIFICADO)

Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2015 DA UNIVASF